



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

### DESPACHO Nº 47/2021

**Assunto: Delegação de competências em dirigente – Assinatura de contratos**

Considerando a necessidade de garantir uma maior celeridade no serviço a prestar aos munícipes, designadamente o encurtamento de prazos de espera, no uso das competências que me são conferidas e nos termos do disposto nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, do mesmo diploma,

Delego, a partir desta data, com faculdade de subdelegação, a competência para a assinatura de contratos relativos à prestação de serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos na Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento, Dra. Maria de Fátima de Neiva Oliveira.

Cabeceiras de Basto, 1 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)